

ACÓRDÃO Nº 18.173, DE 03/03/2009

Processo nº 200605443-00

Origem: Associação Carnavalesca Império Jurunense

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 08/2006

Responsável: Pedro Jorge Sarmanho Castro

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação Carnavalesca Império Jurunense, referente ao Convênio nº 08/2006, de 01/02/2006, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, que teve por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na execução de seu Projeto Artístico-Cultural de Carnaval, para o ano de 2006, devendo ser expedido em favor do Sr. Pedro Jorge Sarmanho Castro, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.174, DE 03/03/2009

Processo nº 200605256-00

Origem: Grêmio Recreativo e Cultural Arrastão da Ilha

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 48-A/2006

Responsável: Eronildes da Conceição Silva dos Santos

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Grêmio Recreativo e Cultural Arrastão da Ilha, referente ao Convênio nº 48-A/2006, de 01/02/2006, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, que teve por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na execução de seu Projeto Artístico-Cultural de Carnaval, para o ano de 2006, devendo ser expedido em favor de Eronildes da Conceição Silva dos Santos, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.175, DE 03/03/2009

Processo nº 200605200-00

Origem: Agremiação Carnavalesca Mocidade Independente

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 30/2006

Responsável: Francisco Silva Machado

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Agremiação Carnavalesca Mocidade Independente, referente ao Convênio nº 30/2006, de 06/02/2006, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, que teve por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na execução de seu Projeto Artístico-Cultural de Carnaval, para o ano de 2006, devendo ser expedido em favor do Sr. Francisco Silva Machado, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.176, DE 03/03/2009

Processo nº 200604790-00

Origem: Escola Cultural do Saber do Tio Dodó

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 061/2006

Responsável: Márcio Amaral Freitas

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Escola Cultural do Saber do Tio Dodó, referente ao Convênio nº 061/2006, de 02/01/2006, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, que teve por objeto a execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "Atenção à Criança" com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento (Anexo II), devendo ser expedido em favor do Sr. Márcio Amaral Freitas, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 15.318,00 (quinze mil, trezentos e dezoito reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.177, DE 03/03/2009

Processo nº 200606485-00

Origem: Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 040/2006

Responsável: Estella Helena Bacellar Cruz

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor, referente ao Convênio nº 040/2006, de 02/01/2006, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, que teve por objeto a execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "Atenção à Criança" com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento (Anexo II), devendo ser expedido em favor da Sra. Estella Helena Bacellar Cruz, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 110.510,57 (cento e dez mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.192, DE 05/03/2009

Processo nº 200606614-00

Origem: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém – APAE

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 023/2006

Responsável: Clélia Clivia Lobato da Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar as contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém – APAE, relativa ao Convênio nº 023/2006, datado de 02/01/2006, firmado pela Prefeitura Municipal de Belém através da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, tendo como responsável a Sra. Clélia Clivia Lobato da Silva, devendo este Tribunal expedir em favor da referida ordenadora de despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 116.968,32 (cento e dezesseis mil, novecentos e oito reais e trinta e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.193, DE 05/03/2009

Processo nº 200606571-00

Origem: Fundação Pestalozzi do Pará.

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 021/2006

Responsável: Maria Ierecê Santiago Mendes

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar as contas da Fundação Pestalozzi do Pará, relativa ao Convênio nº 021/2006, datado de 02/01/2006, firmado pela Prefeitura Municipal de Belém através da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, tendo como responsável a Sra. Maria Ierecê Santiago Mendes, devendo este Tribunal expedir em favor da referida ordenadora de despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 144.540,48 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.194, DE 05/03/2009

Processo nº 200606665-00

Origem: Movimento de Promoção da Mulher – MOPROM

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 041/2006

Responsável: Maria Luiza Barroso Magno

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: **I** – Negar aprovação as contas do Movimento de Promoção da Mulher - MOPROM, relativo ao Convênio nº 041/2006, datado de 02/01/2006, firmado pela Prefeitura Municipal de Belém através da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, tendo como responsável a Sra. Maria Luiza Barroso Magno, a qual deverá recolher aos cofres Públicos Municipais, devidamente corrigida, a quantia de R\$ 1.956,27 (hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), referente à despesas que não correspondem com a natureza do objeto do convênio;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.225, DE 12/03/2009

Processo nº 200810645-00

Classe: Contrato de servidor temporário

Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Interessado: Antônio João de Oliveira Santos Júnior

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registro do Contrato de Servidor Temporário nº. 090/08 (fls. 56), celebrado com Antônio João de Oliveira Santos Júnior, para prestação de serviços médicos no período de 09.05.2008 a 31.12.2008, com remuneração mensal no valor de R\$ 841,01 (oitocentos e quarenta e um reais e um centavo), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, à unanimidade, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da conselheira relatora às fls. 95-98, em deferir o registro do ato. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.227, DE 12/03/2009

Processo nº 200815773-00

Classe: Contrato de Servidor Temporário

Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Interessado: Antônio Maia Filgueiras

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registro do Contrato de Servidor Temporário nº. 126/2008 (fls. 13), celebrado pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém com o engenheiro civil Antônio Maia Filgueiras, para prestação de serviços de engenharia civil no período de 08.09.2008 a 31.12.2008, com jornada de trabalho de 30 horas semanais e remuneração no valor de R\$ 841,01 (oitocentos e quarenta e um reais e um centavo), vencido o Conselheiro Daniel Lavareda.

ACORDÃO Nº 18229, DE 12/03/2009

Processo nº 200806504-00

Classe: Contrato de Servidor Temporário

Procedência: Fundação Papa João XXIII

Interessados: Lúcia Helena Menezes Dias e outros

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registro dos Contratos de Servidor Temporário nº. 448, 449, e 450/2008, celebrados, respectivamente, com Lúcia Helena Menezes Dias, na função de Educadora, com valor total de R\$ 6.916,62, Elton da Conceição Silva, na função de Apoio Administrativo, com valor total de R\$ 3.827,20 e Flávia Cristina Maciel Lima, para prestação de serviços de Apoio Administrativo,

com valor total de R\$ 3.827,20, todos no período de 01.04.08 a 30.09.08, para atendimento do PROJOVEM, vencido o Conselheiro Daniel Lavareda.

ACORDÃO Nº 18.231, DE 12/03/2009

Processo nº 200805811-00

Classe: Contratos de Servidores Temporários

Procedência: Fundação Papa João XXIII

Interessados: Altair Pantoja Nonato Correa e outros

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registro dos Contratos de Servidor Temporário nº. 440, 441, 442, 443, 445 e 446/2008 (fls. 02/19), celebrados, respectivamente, com Altair Pantoja Nonato Correa, na função de Educadora, com valor total de R\$ 6.916,62, Rita de Cássia Melo Pantoja Sampaio, na função de Educadora, com valor total de R\$ 6.916,62, Elton Esley Zagalo Cardoso, para prestação de serviços de Apoio Administrativo, com valor total de R\$5.648,57, Willan Damásio Bessa, para prestação de serviços de Apoio Administrativo, com valor total de R\$ 5.648,57, Carmem Lucia Pereira da Rocha, para prestação de serviços de Educadora, com valor total de R\$ 6.916,62 e Maria Jeane da Silva Cavalcante, para prestação de Coordenador Administrativo, com valor total de R\$5.879,13, todos para o período de 01.04.08 a 30.09.08, exceto o nº446 que é para o período de 01.04.08 a 30.06.08, para atendimento do PROJOVEM, vencido o Conselheiro Daniel Lavareda.

ACORDÃO Nº 18.233, DE 12/03/2009

Processo nº 200815630-00

Classe: Contrato de servidor temporário

Procedência: Fundação Centro de Referencia Em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira

Interessados: Diene Glayce de Castro Monteiro e outros

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registro dos Contratos de Servidor Temporário nº 114/2008, nº115/2008 e 116/2008, celebrados respectivamente com Diene Glayce de Castro Monteiro, para exercer a atividade de Professor Licenciado Pleno, no período de 27.08.2008 a 31.12.2008, com carga horária de 20 horas semanais, remuneração mensal no valor de R\$ 1.670,46 (um mil seiscentos e setenta reais), Franke Alves de Atayde, para exercer a atividade de Professor Licenciado Pleno, no período de 08.09.2008 a 31.12.2008, com carga horária de 20 horas semanais, remuneração mensal no valor de R\$ 1.670,46 (um mil seiscentos e setenta reais) e Leila Celia Carvalho Oliveira, para exercer a atividade de Professor Licenciado Pleno, no período de 04.09.2008 a 31.12.2008, com carga horária de 40 horas semanais remuneração mensal no valor de R\$ 3.322,11 (três mil trezentos e vinte e dois reais), vencido o conselheiro Daniel Lavareda.

ACORDÃO Nº 18.244, DE 17/03/2009

Processo nº 200814458-00

Classe: Contrato de servidor temporário

Procedência: Fundação Centro de Referencia Em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira

Interessados: Anderson Moraes Marques e outros

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registro dos Contratos de Servidor Temporário nº. 090/2008 até o nº113/2008, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencido o conselheiro Daniel Lavareda, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da conselheira relatora às fls. 160-164, em deferir o registro dos contratos nº 90 ao 99 e do 104 ao 113, para exercer atividade de Professores Licenciados Plenos e indeferir do nº 100 ao nº 103, que seriam para exercer a atividade de assistente de administração e de agente de serviços gerais, encaminhando cópia do Acórdão à interessada.

ACÓRDÃO Nº 18.262, DE 19/03/2009

Processo nº 0244012002-00

Origem: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2002

Responsável: Mário Nazareno Lopes Rocha – Secretário

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal, exercício de 2002, de responsabilidade do Sr. Mário Nazareno Lopes Rocha. Unanimidade

ACORDÃO Nº 18.272, DE 19/03/2009

Processo nº 200411906-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Instituto Beneficente Esperança

Responsável: Aníbal Neves da Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Maria Célia Corrêa dos Santos relativamente ao emprego da importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Unanimidade